



**PORTARIA Nº 111-A, de 02 de maio de 2016.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular exige labor e esforço extra, de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo, CC-5, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.


**Art. 2º** - Fica atribuída à servidora mencionada no art. 1º, uma gratificação de 10% (dez por cento) a incidir sobre o vencimento-base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de maio de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 02/05/16  
  
Servidor Responsável